



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.876
De 09 de janeiro de 2019

Constitui a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI no Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública, através do Ofício SMCASP nº 003/2019, datado de 02 de janeiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – JARI** do Município:

PRESIDÊNCIA:

Presidente:

ÍRIS MARIA MARTINS RODRIGUES

RG. 26.434.511-3 – CPF. 288.836.828-58

Suplente da Presidência:

MILTON DOMINGUES JÚNIOR

RG. 14.998.062 – CPF. 052.322.688-80

REPRESENTANTES DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO:

Membro Titular:

GILSON JOSÉ BESSEGATO

RG. 18.425.840 – CPF. 077.339.328-58

Membro Suplente:

LAÉRCIO AMÂNIO DE MELO

RG. 18.985.485-6 – CPF. 063.845.538-30

REPRESENTANTES DE ENTIDADE CLASSISTA:

Membro Titular:

JOÃO MARCOS RODRIGUES SANTANA

RG. 47.952.790-8 – CPF. 421.772.838-76

Membro Suplente:

MARGARETE GUARNIARI

RG. 18.291.260-7 - CPF. 083.782.118-51



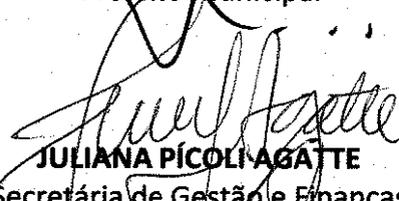
MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Parágrafo único. Fica designada para o exercício da função de **Secretária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI do Município de Araraquara**, a servidora **ANA CAROLINA FERNANDES LEÃO MARQUES DA SILVA**, portadora do RG. nº 33.909.748-6 e CPF. 221.609.168-54, lotada no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública, para desempenhar as atribuições constantes no Decreto nº 7.706, de 19 de junho de 2001, com as alterações constantes no Decreto nº 8.065, de 16 de fevereiro de 2004 - Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar de **1º (primeiro) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezanove)**.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro do ano de 2019 (dois mil e dezanove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2019, Guichê nº 091.118/2019 - ("RAP")